



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

Município de Paulista

ANO XXXVI, Data: SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2020 – EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Prof. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 014-A/2020

Declara Vacância de Cargo público municipal.

EM BRANCO

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal, o disposto na Lei Municipal nº 352/2013 que trata do Estatuto do Servidor Público Municipal de Paulista-PB e em conformidade com Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Vacância do cargo de Enfermeiro, ocupado pela servidora estável **HELENA KAROLYNE ARRUDA GUEDES**, inscrita no CPF nº 076.592.114-63, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por posse em outro cargo inacumulável, concedida a partir de 02/03/2020.

Art. 2º – Caso a servidora não venha a ser aprovada no novo estágio probatório pelo período de três anos, será reconduzido ao cargo que ocupava anteriormente, dando continuidade em seus assentamentos funcionais.

Parágrafo Único – A recondução só poderá ser exercida durante o período do estágio probatório, que é de 02/03/2020 a 02/03/2023, sendo que após esse período, cessam os efeitos do pedido de vacância.

Art. 3º – Fica suspenso o vínculo financeiro da servidora até a habilitação ou não no estágio probatório do novo cargo.

Parágrafo Único – Caso a servidora seja considerada habilitada para o novo cargo, o elo entre servidora e o cargo de Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Paulista - PB, se romperá de forma definitiva.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 02 de março de 2020.

EM BRANCO


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

EM BRANCO